



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

ATO DA MESA Nº 003/2025 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IV, do artigo 21 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

ARTIGO 1º- Fica aberto na contabilidade da Câmara Municipal de Planalto, um crédito adicional no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para suplementar a seguintes dotações do orçamento da Câmara:

1-Legislativo

031- Ação Legislativa

001-Gestão do Legislativo

2.001- Atividades do Processo Legislativo

Ficha 9-7

3.3.90.33.99- Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º- Os recursos para cobertura do crédito em referência, serão proveniente da anulação parcial de dotação do próprio orçamento da Câmara Municipal, como segue:

1-Legislativo

031- Ação Legislativa

001-Gestão do Legislativo

2.001- Atividades do Processo Legislativo

Ficha 4-2

4.4.90.51.00 -Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, 24 de novembro de 2025.

Thiago Tobias Carmo da Silva
Presidente da Câmara

Leandro Batista Dionísio
1º Secretário

Wagner da Silva Bazalha
2º Secretário